

LEI Nº 070/90

DA A ATUAL RUA "08" A DENOMIN.ÇÃO DE AV.
JARDIM DAS ORQUÍDEAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

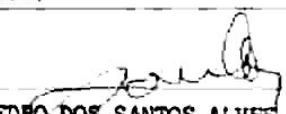
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "08", localizada no Bairro Morada do Ribeirão, a denominar-se Av. JARDIM DAS ORQUÍDEAS.

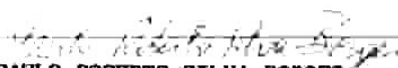
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa. (1990)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE